

PORTARIA Nº 042/2024/GSF/SEFAZ-MT

Instrui sobre a publicação da revisão do Planejamento Estratégico da SEFAZ para o período de 2024 - 2027 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual, art. 3º da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, e,

CONSIDERANDO que a revisão do Planejamento Estratégico da SEFAZ documenta e atualiza as mudanças ocorridas nos últimos anos e antecipa eventuais situações a serem geridas, e que o planejamento como técnica é o esforço da organização para orientar estrategicamente os gestores para atuarem sobre o ambiente no qual estão inseridos, fortalecendo os pontos fortes e mitigando os possíveis riscos existentes, com tomada de decisões baseadas em dados, em evidências, direcionando as mudanças para atender as partes interessadas, em especial a sociedade,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o texto da revisão do Planejamento Estratégico para acesso público, na internet, disseminando as orientações no âmbito da Governança da Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso, com a coordenação do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER.

Parágrafo único Os Planos Estratégicos anteriores devem permanecer no sítio da SEFAZ para manutenção da memória do planejamento estratégico na organização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2024

ROGÉRIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

(Assinado via SIGADOC)